

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O docente Pablo Santos Guimarães do Instituto de Ciências Biológicas torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Botânica – Instituto de Ciências Biológicas

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Biologia e Diversidade de Fungos (16078 A e B), Prática em Sistemática de Plantas sem Sementes 16118 C e D) e Sistemática de Plantas sem sementes (16117 – U)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: a inscrição deverá ser feita por meio do envio de e-mail para o endereço pabloguima@gmail.com.

2.3 Interposição de recurso: o resultado preliminar será divulgado por e-mail para todos os inscritos (28 de março de 2024). A interposição de recurso poderá ser feita através de e-mail (pabloguima@gmail.com), com uma carta direcionada ao responsável pela bolsa, justificando a solicitação de recurso. O recurso será analisado e divulgado por e-mail apenas para quem o solicitou, até o dia 01 de abril de 2024.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: serão considerados para avaliação dos candidatos a disponibilidade de horário para participar das aulas práticas das disciplinas (6 h/aula) e o coeficiente obtido na(s) disciplina(s) deste edital.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Pablo Santosd Guimarães

Nome do Docente Responsável pela Bolsa